

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Dezembro/2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	1.868.000,00	2.911.000,00	1.733.377,37	2.308.135,47	100,00	602.864,53	1.745.132,01	2.308.135,47	100,00	602.864,53	0,00
Previdência Social	1.120.500,00	1.020.500,00	96.827,40	555.082,74	24,05	465.417,26	108.582,04	555.082,74	24,05	465.417,26	0,00
Administração Geral	200.500,00	200.500,00	-3.930,10	50.043,60	2,17	150.456,40	7.824,54	50.043,60	2,17	150.456,40	0,00
Previdência do Regime Estatutário	915.000,00	815.000,00	100.757,50	505.039,14	21,88	309.960,86	100.757,50	505.039,14	21,88	309.960,86	0,00
Demais Sub Funções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Encargos Especiais	747.500,00	1.890.500,00	1.636.549,97	1.753.052,73	75,95	137.447,27	1.636.549,97	1.753.052,73	75,95	137.447,27	0,00
Transferências	732.500,00	1.875.500,00	1.636.549,97	1.753.052,73	75,95	122.447,27	1.636.549,97	1.753.052,73	75,95	122.447,27	0,00
Outros Encargos Especiais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.868.000,00	2.911.000,00	1.733.377,37	2.308.135,47	100,00	602.864,53	1.745.132,01	2.308.135,47	100,00	602.864,53	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDÊNCIA PENSÃO RPPS FAP VISTA GAÚCHA, Data de emissão 30 de janeiro de 2024 e hora de emissão 08h e 35m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Vista Gaúcha - RS, 30 de janeiro de 2024

CAMILA FREITAS SANT´ANA
Contador CRC/RS 096754

ELENIR FATIMA QUEIROZ CAPPELARI
Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES
Contador CRC RS 072307/O-1